



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 356, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

*Homologa Resultado Final do 6º Termo Aditivo do
Edital 12/2024 – Programa de Gestão(Teletrabalho)*

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO
SANTO**, nomeada pela Portaria nº 3.685, de 19.11.2025, da Reitoria Ifes, publicado no
DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, na forma do Anexo I, o Resultado Final do 6º Termo Aditivo do
Edital 12/2024, que tornou público a participação no Programa de Gestão e
Desenvolvimento 2.0 (Teletrabalho) para servidores efetivos e comissionados do Ifes –
Campus Montanha, publicado em 27/08/2026, no site do campus.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

RESULTADO FINAL

6º TERMO ADITIVO DO EDITAL 12/2024 DO PROGRAMA DE GESTÃO DO IFES CAMPUS MONTANHA

A Comissão Local do Programa de Gestão torna público os resultados das inscrições, referente ao Edital nº 12/2024, para participação no Programa de Gestão para servidores efetivos e comissionados do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Montanha, de que trata a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024 e o Decreto Nº 11.072/2022.

Nome	Unidade de Exercício	Modalidade
Filipe Hubner	Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças	Regime parcial

Montanha-ES, 27 de agosto de 2026.

RONY PETERSON SOUZA MATOS

Presidente da Comissão Local

Portaria DG/MON nº 147, de 12/05/2026